

**PLANO DE TRABALHO  
E-PROCOLO 17.593.603-3**

**1. DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade proponente (Tomador) <b>CATANDUVAS</b>		C.N.P.J/M.F <b>76.208.842/0001-03</b>	
Nome do Prefeito <b>MOISES APARECIDO DE SOUZA</b>			
Endereço <b>AV. DOS PIONEIROS, 900</b>	U.F. <b>PR</b>	CEP <b>85470-000</b>	Telefone <b>45-3234-1313</b>

**2. CONCEDENTE**

Nome <b>Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas</b>		C.N.P.J/M.F <b>76.416.908/0001-42</b>	
Endereço <b>Rua Jacy Loureiro de Campos, 180 - 2º andar, Centro Cívico</b>		E-mail <b>sedu@sedu.pr.gov.br</b>	
Cidade <b>CURITIBA</b>	U.F. <b>PR</b>	CEP <b>80530-913</b>	Telefone <b>(41) 3250-7244</b>

**OUTROS PARTÍCIPES**

Nome <b>Serviço Social Autônomo PARANACIDADE</b>		C.N.P.J/M.F <b>01.450.804/0001-55</b>	
Endereço <b>Rua Jacy Loureiro de Campos, 180 - 2º andar, Centro Cívico</b>		E-mail <b>paranacidade@paranacidade.org.br</b>	
Cidade <b>CURITIBA</b>	U.F. <b>PR</b>	CEP <b>80530-140</b>	Telefone <b>(41) 3350-3300</b>

**3. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Título do Projeto <b>INFRAESTRUTURA / PAÇO MUNICIPAL</b>	Período de Execução <b>07/01/2023 - 27/04/2024</b>
Descrição do Projeto <b>REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL.</b>	
Quantidade <b>525 M2</b>	
Justificativa da Proposição <b>A execução da presente obra terá como finalidade melhorar as instalações do prédio da Prefeitura Municipal de Catanduvas, já que o mesmo foi construído na década de 1960, não sendo previsto a devida acessibilidade ao seu interior e não obtendo nenhuma intervenção significativa em seu espaço interno e externo desde então, portanto ocorre a real necessidade de readequações para melhorar as condições de trabalho dos profissionais que estão alocados no local ao tempo em que oferece um espaço mais acessível e confortável a toda população catanduvense.</b>	

#### 4. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Etapa ou Fase	Especificação	Duração		Valor - R\$
		Início	Fim	
1	ETAPA PRÉVIA À CONTRATAÇÃO	21/07/2022	28/12/2022	R\$ 0,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	07/01/2023	11/07/2023	R\$ 48.033,46
3	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	11/02/2023	17/12/2023	R\$ 2.179,24
4	FUNDACOES	16/02/2023	20/08/2023	R\$ 12.980,80
5	ESTRUTURAS	21/02/2023	27/02/2024	R\$ 165.506,25
6	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS	07/01/2023	13/01/2024	R\$ 81.242,98
7	COBERTURA	10/03/2023	11/09/2023	R\$ 136.291,28
8	ESQUADRIAS, ACESSORIOS, VIDROS E ESPELHOS	10/03/2023	13/01/2024	R\$ 157.027,03
9	INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	07/01/2023	13/01/2024	R\$ 149.119,27
10	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS	07/01/2023	13/01/2024	R\$ 54.040,46
11	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS	10/03/2023	13/01/2024	R\$ 337.349,51
12	PAVIMENTAÇÃO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS	10/03/2023	13/01/2024	R\$ 11.507,71
<b>Total</b>				<b>R\$ 1.155.277,99</b>

#### 5. PLANO DE APLICAÇÃO

Dotação Orçamentária			Valor - Em R\$1,00	
Código Dotação Orçamentária	Código de Aplicação	Especificação	Contrapartida proponente	Transferência Voluntária
6702.15.451.17.3058.4.4.40.42.01	311	Outras obras e Instalações	R\$ 355.277,99	R\$ 800.000,00

## 6. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Parcela	Meta	Mês/Ano	Repasso Concedente em R\$1,00	Contrapartida Proponente R\$1,00
1	Execução de até 2,91%	03/2023	R\$ 23.279,70	R\$ 10.338,44
2	Execução de até 5,93%	04/2023	R\$ 24.178,58	R\$ 10.737,64
3	Execução de até 16,41%	05/2023	R\$ 83.826,65	R\$ 37.227,22
4	Execução de até 28,12%	06/2023	R\$ 93.662,90	R\$ 41.595,47
5	Execução de até 39,46%	07/2023	R\$ 90.735,15	R\$ 40.295,27
6	Execução de até 50,74%	08/2023	R\$ 90.234,71	R\$ 40.073,01
7	Execução de até 61,39%	09/2023	R\$ 85.212,74	R\$ 37.842,78
8	Execução de até 70,86%	10/2023	R\$ 75.774,94	R\$ 33.651,48
9	Execução de até 79,16%	11/2023	R\$ 66.337,11	R\$ 29.460,16
10	Execução de até 87,45%	12/2023	R\$ 66.337,08	R\$ 29.460,13
11	Execução de até 93,72%	01/2024	R\$ 50.210,24	R\$ 22.298,25
12	Execução de até 100,00%	02/2024	R\$ 50.210,20	R\$ 22.298,14
Subtotal				R\$ 1.155.277,99

O Cronograma de Desembolso deste Plano de Trabalho é estimativo.

O valor dos repasses é decorrente da efetiva execução do objeto, de acordo com sucessivas medições, no caso de obra, ou com o recebimento de bens.

## 7. DECLARAÇÃO (PROONENTE)

Na qualidade de representante do proponente DECLARO para fins de prova junto ao CONCEDENTE e sob todos efeitos e as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Federal, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

O município compromete-se a arcar com a contrapartida necessária à execução do objeto.

Plano de trabalho em acordo com o orçamento pré-aprovado.

Análise por: Helio Sabino Deitos

MOISES APARECIDO DE SOUZA - Prefeito Municipal de CATANDUVAS

Aprovado por: Augustinho Zucchi - Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas



ePROCOLO



Documento: **PlanodeTrabalho.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Moises Aparecido de Souza** em 06/06/2022 16:42.

Inserido ao protocolo **17.593.603-3** por: **Moises Aparecido de Souza** em: 06/06/2022 16:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**20424a6a9f76182b5aa399ea254dadf3**.